

DECRETO Nº 44/2017.

“Decreta Luto Municipal os dias 02, 03 e 04 de Agosto de 2017 em razão do falecimento da Professora Marcela Daria Rodrigues Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Luto Municipal os dias 02, 03 e 04 de Agosto de 2017 em razão do falecimento da Professora Marcela Daria Rodrigues Alves.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Candiba - Bahia, em 02 de agosto de 2017.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito Municipal